
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 15/84

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providência.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 591/84, destinada a apurar irregularidades na venda de terras do Estado a particulares, pelo Instituto de Terras do Pará, desde a fundação deste Orgão até a data da constituição desta CPI.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução, os seguintes senhores Deputados: Aldo Almeida, Paulo Fontelles e Célio Sampaio do PMDB e Paulo Lisbôa e Victor Paz do PDS.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata esta Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação, salvo se prorrogado este prazo nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de maio de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.257, de 1º de junho de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.